



10.1.1. As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, as PARTES assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, ____ de _____ de 20xx

Pela AGERBA:

Pelo Comercializador:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de abril de 2021

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 11/05/2021 a 12/05/2021, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

| Identidade | Nome | Opção | Classificação | Local de trabalho |
|------------|-------------------------|---|---------------|-------------------|
| 604995750 | Milena Cerqueira Britto | 1078- Analista de Processos Organizacionais- Serviço Social | 1º | Salvador-Ba |

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 03 de maio de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL

PAUTA: 1- Informes; 2- Apreciação e Aprovação dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião Extremo Sul, de acordo com art. 43, parágrafo único do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da respectiva microrregião, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar 48/2019 que se realizará no dia **11/05/2021** das 10h30 às 12h. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 03 de Maio de 2021.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul

Portaria do Colegiado Institucional do PAT Nº 001, 03 de Maio de 2021.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado, e Coordenador do Colegiado Institucional do Programa Água para Todos - PAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 10.436 de 31 de Agosto de 2007, modificado pelo Decreto Nº 16.638 de 11 de Março de 2016 e alterado pelo Decreto Nº 20.399 de 16 de Abril de 2021, e considerando o disposto nos processos SEI nº. 053.1659.2020.0000636-52, e SEI nº 053.1659.2020.0000568-77 e ainda:

Considerando que os membros do Comitê Gestor, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por Portaria do Colegiado Institucional de Coordenação do PAT;

Considerando a necessidade de atualização do Comitê Gestor para o biênio 2021/2022;

Considerando que cabe à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento a edição de normas e procedimentos relativos às atribuições e ao funcionamento do Colegiado Institucional de Coordenação e do Comitê Gestor.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, para compor o Comitê Gestor do Programa Água para Todos - PAT, os membros titulares e suplentes abaixo indicados, cabendo a Embasa a sua Coordenação, para o biênio 2021/2022, conforme Art. 5 do Decreto Nº 10.436 de 2007, modificado pelo Decreto Nº 16.638 de 11 de Março de 2016 e atualizado pelo Decreto Nº 20.399 de 16 de Abril de 2021.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, que o Coordenará:

Titular - Rogério Costa Cedraz

Suplente - Bento Ribeiro Filho

Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB:

Titular - Antônio Eduardo de Matos

Suplente - Andrevan Mercês de Sant'Anna

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

Titular - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Suplente - Eduardo Farias Topázio

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR:

Titular - Wilson José Vasconcelos Dias

Suplente - Ana Luiza Dantas Marques

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER:

Titular - José Gonçalves Trindade

Suplente - Paulo César Nogueira Fernandes

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI:

Titular - Jorgete Oliveira Gomes da Costa

Suplente - Lucigleide Nery Nascimento

Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC:

Titular - Paulo Sérgio Menezes Luz

Suplente - Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER:

Titular - Célia Hissae Watanabe

Suplente - Marcus Vinicius dos Santos

Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA:

Titular - Rose Edna Mata Vianna Pondé

Suplente - Anielson da Paixão Santos

Salvador, 03 de Maio de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
Coordenador do Colegiado Institucional do Programa Água para Todos - PAT